Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 09/05/17
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 169 ,DE 2017.
(Autor: Vereador Josias de Souza/PTC)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Josias de Souza/PTC, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno, Requer, após as deliberações pelo Plenário Legislativo, seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Leonaldo Paranhos, Prefeito de Cascavel, solicitando as seguintes informações acerca do Programa Ceasa Amiga:

1. É possível implantar o Programa Ceasa Amiga nos Distrito Administrativo de Cascavel? Se sim, há possibilidades de se implantar ainda esse ano?

2. Em caso negativo, quais os motivos que impedem que o Poder Público Municipal implante esse programa nos distritos de Cascavel?

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 8 de maio de 2017.

Josias de Souza
Vereador/PTC

Justificação.

É sabido por todos que o Programa Ceasa Amiga é destaque internacionalmente. Esse programa consiste em um número surpreendente de alimentos que são reaproveitados. Em vez de serem descartados, esses alimentos que ainda estão em condições de consumo, mas talvez com uma aparência já não atrativa ao consumidor, são reaproveitados e utilizados para alimentar centenas de pessoas carentes.

Porém, Senhor Prefeito, infelizmente, esse programa somente atende e beneficia aquelas famílias carentes residentes no perímetro urbano do Município, deixando aquelas famílias dos distritos "abandonados" e esquecidos por esse programa. Temos também, pessoas carentes que residem nos distritos de Cascavel. E, entendo que também são merecedoras de serem beneficiadas com os alimentos do Ceasa Amiga.

Espero, pois, uma resposta ao solicitado para darmos ciência a opinião pública e aos moradores dos distritos que nos cobram essas providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA